



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.233/2013

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 07/05/2013

Sanção: 07/05/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.233/2013

06 de maio de 2013.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – RO, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica criado no Orçamento vigente o projeto 1067 O Programa Porteira Adentro, vinculado a Funcional Programática 08.001.20.606.0007.1067 – Programa Porteira Adentro.

Art. 2º. Abre crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

08-Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 370.000,00
08.001.20.606.0007.1067 – Programa Porteira Adentro.	
33.90.32.00 – Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
33.90.30.00 - Aquisição de Material de Consumo	R\$ 25.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 290.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
08.001.20.122.0007.2091 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	R\$ 6.000,00
33.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00

Total Geral.....R\$ 376.000,00

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 07/05/2013

Av. Capitão Silvio, 1446, Bairro Cristo Rei – Fone 69 3642 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

ANULA

08.001.20.301.0007.2082 – Mecanização e Distrib. de Calcário.....R\$	57.500,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 57.500,00.
08001.20.602.0007.2035 – Desenv. e Melhoria no Reb. Leiteiro	R\$ 50.500,00
33.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 50.500,00.
08.001.20.122.0007.2091 – Manut. da Secret. de Agricult.....	R\$ 250.000,00
33.90.30.00 – Aquisição de Material de Consumo.....	R\$ 150.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídico.....	R\$ 100.000,00
08.001.20.606.0007.1041 – Repasse a Assoc. dos Pecuáristas.....	R\$ 18.000,00
33.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 18.000,00
Total Geral.....	R\$ 376.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei será utilizado Recursos de que trata a Artigo 43 parágrafo 1 Inciso III da Lei 4.320/64, por anulação de dotação orçamentária o valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

Art. 4º. Fica automaticamente a alteração do PPA de 2010 a 2013, referente ao crédito acima mencionado.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 06 de maio de 2013.

APROVADO

Em 06 / 05 / 2013

Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em: 07 / 05 / 2013

SANCIONADO

Em 07 / 05 / 2013

Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal